



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.876, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.002977/2022-24; a Resolução nº 45, de 23 de junho de 2022, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 460, de 20 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação de afastamento da servidora docente Desiree Alves de Oliveira, matrícula Siape nº1016017, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de Brasília – UnB, Brasília, Distrito Federal, no período de 18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA